

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. As contratações públicas produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos da efetividade das políticas públicas. Nesse sentido, um planejamento bem elaborado, propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto de a realização de estudos prévios possibilitar uma visão ampla das alternativas ofertadas no mercado.

1.2. Este estudo técnico preliminar é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento e tem como finalidade apresentar solução para necessidade administrativa de garantir o fornecimento de água mineral para os usuários da rede pública de saúde do município de Camocim de São Félix-PE, além de suprir o atendimento dos pacientes e o suporte terapêutico necessário ao tratamento dos principais agravos de saúde da população.

1.3. O estudo pretende evidenciar a necessidade a ser resolvida, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Para tanto, o estudo buscou organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no parágrafo primeiro do art. 18 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Necessidade da Contratação

O fornecimento de água potável de qualidade é essencial para assegurar condições adequadas de trabalho e bem-estar aos servidores públicos, além de contribuir para a manutenção da saúde e da produtividade. Considerando que a água disponível nas instalações pode não atender aos padrões de potabilidade exigidos, faz-se necessário o fornecimento de água mineral envasada.

2.2 Amparo Legal e Normativo

A contratação está amparada nos princípios da eficiência e economicidade previstos na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações) e demais normativas aplicáveis. Além disso, a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde estabelece parâmetros de qualidade da água para consumo humano, reforçando a importância do fornecimento de água potável segura.

2.3. Benefícios Esperados

- Garantia de água de qualidade para servidores e munícipes;
- Prevenção de problemas de saúde relacionados ao consumo de água inadequada;
- Atendimento das normas sanitárias vigentes;
- Melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

2.4. A quantidade estimada baseou-se em levantamento feito pelas secretarias municipais da sua necessidade de consumo que será realizado com base na

demanda média mensal de cada setor da Prefeitura, considerando o número de servidores, visitantes e eventos organizados pela Administração.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, garantindo regularidade e qualidade no abastecimento.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que as contratações públicas devem estar alinhadas ao planejamento institucional, garantindo maior eficiência, economicidade e previsibilidade no uso dos recursos públicos. O artigo 12 da referida lei determina que a administração deve elaborar anualmente o **Plano de Contratações Anual (PCA)**, consolidando as demandas dos órgãos e entidades da administração pública.

No entanto, a inexistência do PCA não inviabiliza a presente contratação, desde que devidamente justificada e fundamentada no **interesse público e na necessidade administrativa**. A ausência do plano exige uma análise criteriosa da demanda, com base nos princípios da eficiência, da transparência e da continuidade do serviço público.

Dessa forma, a necessidade desta contratação foi identificada a partir da demanda interna do órgão, fundamentada em dados objetivos e justificativas técnicas que demonstram sua essencialidade para a execução das atividades institucionais. A presente contratação atende aos requisitos de planejamento e gestão eficiente, considerando a estratégia organizacional, a disponibilidade orçamentária e a adequação ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ainda que o PCA não tenha sido formalmente elaborado, esta contratação observa a governança nas aquisições públicas, promovendo a otimização dos recursos e evitando contratações emergenciais ou desalinhadas com os objetivos estratégicos da administração.

Portanto, considerando a necessidade da contratação e sua consonância com os princípios da **legalidade, eficiência e planejamento**, justifica-se sua execução mesmo na ausência do PCA, reforçando o compromisso da administração com a adequada gestão dos recursos públicos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Levantamento de mercado e escolha da melhor solução:

4.1.1 O levantamento de mercado foi realizado através de dois métodos. No primeiro método, foi realizado uma pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes e objetos da mesma natureza, tendo em vista a busca pela padronização das contratações públicas e visualizando a efetivação dos Princípios da Economicidade, Eficiência e Desenvolvimento Nacional Sustentável e pesquisa minuciosa de mercado. No segundo método, foi analisando todas as possíveis alternativas oferecidas no mercado para atender à necessidade administrativa.

4.2. Método 1 (pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes):

4.2.1. Foi realizado um levantamento de processos licitatórios realizados pela administração pública, com a finalidade de evidenciar qual foi a solução adotada por outros órgãos e entidades públicas para solucionar necessidades administrativas semelhantes as descritas no tópico 2, deste Estudo Técnico Preliminar. Segue levantamento abaixo:

Órgão/Entidade Contratante	Forma de Contratação	Objeto da Contratação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3054.2024.AC 30.PE.0642.SAD.SEPDEC PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE Nº 0642.SAD.SEPDEC	Registro de Preços para o fornecimento eventual de 30.000 (trinta mil) garrações de ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS - ENTREGA COM VASILHAME.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3305.2024.CPL.REIT.PE.0064.FESP-UPE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064.2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GARRAÇÕES DE 20 LITROS VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2024/FME	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafas e garrações para Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE.

4.2.2. Considerando o quadro apresentado acima, fica evidente que com o fulcro de implementar medidas que visem solucionar a necessidade administrativa de garantir o fornecimento de água mineral para atender as necessidades das secretarias municipais de Camocim de São Félix, os órgãos e entidades públicas vem realizado a contratação de empresas especializadas no fornecimento de água mineral, através de processo licitatório.

A supracitada solução escolhida pelos órgãos públicos além de suprir com as necessidades dos atendimentos dos pacientes e garantir o suporte terapêutico necessário ao tratamento dos principais agravos de saúde da população, também demonstra ser uma alternativa econômica e ágil para o sistema público municipal.

4.3. Método 2 (Possíveis alternativas apresentadas no mercado):

4.3.1. Realizar a aquisição de água mineral junto a empresas devidamente qualificadas, mediante a realização de processos licitatórios. (solução 1).

Nessa Solução, a administração pública irá realizar a aquisição dos Água mineral diretamente com as empresas especializadas, adquirindo possivelmente o melhor preço, vejamos as principais vantagens

para essa solução:

Garantia de qualidade: As empresas qualificadas geralmente são aquelas que atendem aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos reguladores, garantindo que os produtos de Água mineral adquirida sejam seguros e eficazes para os pacientes. Assim, o Município pode fazer a comprar com maior segurança, ciente que as empresas oferecem produtos com qualidade.

Competividade e economia: A licitação promove a concorrência entre as empresas, o que pode resultar em preços mais competitivos para os produtos, proporcionando economia para o órgão público. Sendo assim, o poder público pode realizar a compra de Água mineral de alta qualidade, através de empresas capacitadas e ainda, conseguir um preço mais acessível através da competitividade promovida pela licitação.

Transparência: Os processos licitatórios oferecem um ambiente transparente e regulamentado para a aquisição de gases medicinais, garantindo que as empresas qualificadas sejam selecionadas de forma justa e imparcial. Consequentemente, a aquisição se torna justa e democrática, estando as informações do procedimento disponíveis para toda população.

É importante informar que também existe pontos negativos na referida solução, vejamos:

Possibilidade de demora no processo: Os procedimentos envolvidos em processos licitatórios podem ser demorados, o que pode atrasar a aquisição dos produtos de Água mineral necessários para atender às demandas imediatas da população.

Burocracia excessiva e o seu risco de afastar fornecedores: A complexidade dos processos licitatórios pode resultar em uma quantidade excessiva de burocracia, aumentando os custos administrativos e atrasando o processo de aquisição. Essa concatenação de atos realizado nos processos licitatórios pode afastar os fornecedores que não estão habituados com a referida forma de contratação.

Apesar dos pontos negativos listados, é evidente que a aquisição de Água mineral através de procedimento licitatório e a melhor solução para solucionar a necessidade administrativa de garantir o fornecimento de Água mineral para os usuários da rede pública de saúde do município de Camocim de São Félix-PE.

4.3.2. Compras compartilhadas de Água Mineral através de Consórcios públicos, ou outras formas de cooperação: (solução 2)

Nessa solução, o município pode se unir com outros órgãos públicos, por meio de consórcios ou outras formas de cooperação para realizar compras compartilhadas de água mineral. Isso pode gerar economias de escala e permitir que os órgãos públicos obtenham melhores condições de compra junto aos fornecedores. Vejamos as principais vantagens:

Economia de escala: Ao realizar compras compartilhadas, os órgãos públicos podem aumentar o volume de compra, o que geralmente resulta em melhores preços devido à negociação em larga escala.

Redução dos custos administrativos: Compras compartilhadas permitem a distribuição dos custos administrativos entre os órgãos participantes, reduzindo assim os custos operacionais associados ao processo de aquisição.

Maior Poder de negociação: Ao se unirem em consórcios ou outras formas de cooperação, os órgãos públicos aumentam seu poder de negociação com os fornecedores, o que pode levar a condições mais favoráveis de compra, como descontos ou prazos de pagamento mais flexíveis.

Todavia, ao realizar os estudos da referida solução foram encontrados diversos pontos negativos, vejamos:

Complexidade na condução e coordenação: Coordenar os processos de compra entre múltiplos órgãos públicos pode ser desafiador e exigir um alto nível de coordenação e comunicação para garantir que todas as partes envolvidas estejam alinhadas e satisfeitas com os resultados.

Dificuldade na tomada de decisões: Decidir sobre questões como seleção de fornecedores, especificações dos produtos e distribuição dos custos pode ser mais complicado quando várias entidades estão envolvidas, o que pode levar a atrasos ou conflitos durante o processo de compra.

Possíveis Problemas de logística: Compras compartilhadas podem envolver a entrega de grandes volumes de produtos para múltiplos locais, o que pode apresentar desafios logísticos, e altos prejuízos, para administração, podendo prejudicar o armazenamento, transporte e distribuição eficientes dos Água mineral adquiridos.

Risco de divergência de interesse: Os órgãos participantes podem ter diferentes prioridades, necessidades e procedimentos operacionais, o que pode resultar em conflitos ou divergências de interesses durante o processo de compra compartilhada.

Sendo assim, apesar dos pontos positivos encontrados, a referida solução apresenta-se de forma inovadora, porém com pontos altamente arriscados, podendo causar enorme prejuízo a população e ao erário público.

4.4. DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.4.1. Diante da análise realizada nos estudos de mercado, a alternativa mais adequada para alcançar os resultados apresentados é a **aquisição de Água mineral junto a empresas devidamente qualificadas, mediante a realização de processos licitatórios (solução 1).**

4.4.2. Ademais, realizar a aquisição de Água mineral por meio de processos licitatórios garante transparência e equidade na seleção de fornecedores qualificados. Essa abordagem promove a concorrência entre as empresas, resultando em preços mais competitivos e melhores condições de compra para o setor público. Além disso, o processo licitatório assegura o cumprimento da legislação e normas vigentes, garantindo a qualidade e segurança dos Água mineral adquiridos. Ao seguir os procedimentos formais estabelecidos, os órgãos públicos minimizam os riscos de irregularidades e promovem a integridade e eficiência nas compras pública

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação refere-se a fornecimento contínuo, conforme disciplina o inciso XV, do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. A empresa contratada assume a responsabilidade pela execução do objeto conforme as especificações delineadas no Termo de Referência, a serem disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE.

5.3. Dos requisitos da qualificação técnica: Para demonstrar a capacidade técnica de ofertar os produtos de água mineral, as empresas interessadas deverão apresentar:

5.3.1. Alvará Sanitário, Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

5.3.2. Certidão negativa de falência, de recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; e

5.4. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

5.4.1 Especificações técnicas;

5.4.2. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

5.4.3. Origem (nacional ou estrangeiro).

5.4.4. Documentação Jurídica e de regularidade fiscal, conforme estabelecido na lei.

5.5. Soluções e requisitos de mercado: A solução é padronizada no ramo de fornecimento desse tipo de serviço para o setor público e privado, entretanto a precificação deve ser feita especificamente para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix-PE, levando em consideração as peculiaridades da Região e da solução almejada pelo Município.

6. DA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

6.1. Considerando o número elevado de itens e suas prolongadas especificações, optou-se por detalhar os quantitativos e suas especificações no Termo de Referência e seus anexos.

6.2. As quantidades foram cuidadosamente estimadas com base na análise das demandas dos últimos 12 meses, levando em consideração o histórico de consumo e a projeção de necessidades futuras. Essa abordagem visa garantir um planejamento preciso e alinhado com as demandas reais do sistema de saúde do Município de Camocim de São Félix-PE.

Considerando a demanda diária de consumo de água mineral, foi realizada a estimativa do quantitativo necessário para a contratação de fornecimento de água mineral em galões e garrafas plásticas, com base nas seguintes premissas:

1. **Número estimado de Pessoas que serão beneficiadas:** O fornecimento será destinado a um total médio de 3000 (três mil) pessoas por dia, somados os servidores, os alunos matriculados e população no geral, que utilizam os serviços públicos, de Saúde, Educação, Assistência Social e nos mais diversos departamentos pertencentes ao Município de Camocim de São Félix/PE. Salientando que o município detém uma média de 2.400 (dois mil e quatrocentos) alunos matriculados em toda rede municipal de ensino, afora os servidores e população que frequentam as secretarias e departamentos, buscando os serviços públicos ofertados pelo município de [segunda-feira a sexta-feira/horário comercial].
2. **Consumo Diário:** A estimativa de consumo médio por pessoa entre alunos matriculados, servidores e pessoas que frequentam os setores em busca dos serviços públicos, gira em torno de 416 ml de água mineral por dia. Esse valor considera as necessidades individuais de hidratação, bem como a utilização para eventos ou atividades que possam aumentar a demanda pontualmente.
3. **Capacidade dos Galões e Garrafas:**
 - **Galões de Água:** Cada galão possui uma capacidade de [capacidade em litros, por exemplo, 20 litros]. Totalizando
 - **Garrafas Plásticas:** As garrafas plásticas de uso individual têm capacidade de [capacidade em litros, de 500 ml, cada pacote contendo 12 garrafas, corresponde a 6L de água.
4. **Período de Contratação:** O contrato terá uma vigência de 12 (doze) meses, o que implica na estimativa de consumo de água mineral durante todo o período.

Com base nos parâmetros estabelecidos, o total de água mineral necessário para atender à demanda da empresa ao longo do período do contrato é estimado em [quantidade total de água, galões e garrafas].

Item	Descrição	Quantidade total solicitada	Total em litros	Estimativo de pessoas	consumo médio por pessoas	Quantidade de dias úteis (ano)
------	-----------	-----------------------------	-----------------	-----------------------	---------------------------	--------------------------------

					(DIA)	
1	Pacote com 12 garrafas de 500ml	2.960 (pacotes)	17.760,00	3.000	416 ml	240
2	Galão de 20 L	14.100 (galões)	282.000,00			
Quantidade total estimado em litros			299.760,00			

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo máximo estimado foi apurado a partir de pesquisas de preços realizados pelo Departamento de Compras do Município, atendendo os procedimentos preceituados pelo artigo 23, da lei 14.133/21, e foi apurado a estimativa do valor em e **R\$ 144.406,20 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos)**, conforme documentos em anexo ao processo.

7.2. Os valores unitários estabelecidos pelo Departamento de Compras são considerados valores de referência para fins de julgamento de proposta de preços deste processo licitatório, de modo que não serão aceitos/homologados valores unitários superiores aos respectivos preços estabelecidos na tabela acima, haja vista que referidos valores unitários são os praticados no mercado, conforme pesquisas realizadas em Banco de Preços Oficiais.

8. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1. Para atender às necessidades apresentadas no tópico 2, do presente Estudo técnico Preliminar, será necessário realizar a compra de Água mineral a empresas especializadas, através de processo licitatório.

8.2. O procedimento para compra de Água mineral se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde e o bem estar das pessoas atendidas na rede pública do Município.

8.3. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

8.4. Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas da Vigilância Sanitária e apresentar perfeitas condições de uso. O transporte dos Água mineral deverá ser feito em veículo adequado, com finalidade apropriada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto da contratação trata aquisição de água mineral, sendo assim, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena por mais de uma empresa interessada, sem prejudicar a execução do objeto. Sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado, com vistas a conseguir uma maior economicidade na contratação, sem perder de vista a eficiência, atendendo aos princípios estabelecidos no art. 5º da lei 14.133/21.

9.2. Portanto, a área demandante opta pelo parcelamento da solução, uma vez que o objeto da contratação pode ser realizado por empresas distintas, sem prejudicar na eficiência da execução do objeto.

Ademais, o parcelamento não traz prejuízo econômico para administração, pelo contrário, a escolha amplia o mercado e conseqüentemente, possibilita maior competitividade.

10. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS

10.1. Manter as secretarias, escolas, postos de saúde e demais departamentos que receberão os Água mineral em perfeitas condições, preparados e devidamente equipados para receber os fornecimentos dos itens;

10.2. Para realização da contratação, faz-se necessário proceder ainda:

10.2.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização/gestão contratual;

10.2.2. Capacitação dos fiscais/gestores a respeito do tema objeto da contratação;

10.2.3. Definição dos locais onde ocorrerá o fornecimento dos produtos;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Em razão da solução escolhida no presente estudo, não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. O objetivo da contratação do fornecimento de água mineral é garantir a disponibilidade contínua e de qualidade da água para consumo, atendendo às necessidades do ambiente institucional, com foco na saúde e bem-estar dos colaboradores e demais usuários. Para tanto, espera-se que o fornecedor atenda aos seguintes resultados:

- 1. Qualidade da Água:** O fornecimento deve ser exclusivamente de água mineral natural, conforme as normas sanitárias e de potabilidade exigidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), com certificação que comprove sua qualidade.
- 2. Atendimento Regular e Pontual:** O fornecimento de água deve ser feito de forma pontual, sem falhas, para garantir que não haja desabastecimento. O fornecedor deve se comprometer com prazos de entrega rigorosos, atendendo as demandas diárias, semanais ou conforme acordado.
- 3. Variedade de Formatos e Capacidades de Embalagens:** O fornecimento de água mineral deve abranger diferentes capacidades, como galões de 20L e garrafas plásticas de 500mL, 1L, e outras embalagens adequadas ao consumo diário de água, garantindo a flexibilidade de uso conforme a demanda.
- 4. Condições de Armazenamento e Entrega:** O fornecedor deverá garantir condições adequadas de armazenamento dos produtos, respeitando as condições sanitárias, e oferecer um sistema de logística eficiente, com entregas realizadas de forma segura e sem danos às embalagens.
- 5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** O fornecedor deve possuir práticas que minimizem o impacto ambiental, como a utilização de garrafas plásticas recicláveis ou outros materiais sustentáveis, e promover a destinação adequada das embalagens vazias, buscando alternativas para a redução de resíduos.
- 6. Preço e Condições Comerciais:** A contratação deverá observar as melhores condições de mercado para o fornecimento de água mineral, levando em consideração a

qualidade do produto, a pontualidade nas entregas e o custo-benefício global. Também deve ser acordado um modelo de pagamento que seja vantajoso para ambas as partes.

7. **Serviço de Atendimento ao Cliente:** O fornecedor deverá oferecer um canal de atendimento eficiente para resolver eventuais problemas com as entregas, trocas de produtos e atender solicitações relacionadas ao fornecimento de água, com um atendimento rápido e resolutivo.

Esses resultados visam garantir que o fornecimento de água mineral seja contínuo, de qualidade, com a melhor relação custo-benefício e com um compromisso claro com a sustentabilidade e o atendimento ao cliente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E FORMA DE TRATAMENTO

13.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de água mineral, deve considerar os impactos ambientais decorrentes das atividades envolvidas no processo, bem como a adoção de medidas mitigadoras para minimizar esses impactos. A seguir, são apresentados os principais impactos ambientais associados a essa contratação e as ações propostas para mitigá-los.

a. Produção de Plástico:

- **Impacto:** A fabricação das garrafas plásticas e galões pode gerar altos níveis de poluição, tanto pela extração de petróleo para produção de plásticos, quanto pela energia consumida durante o processo industrial.
- **Tratamento/Minimização:**
 - Priorizar fornecedores que utilizem plásticos reciclados ou alternativas biodegradáveis.
 - Incentivar a redução do uso de plásticos descartáveis e promover a reciclagem das garrafas e galões.
 - Solicitar a utilização de plásticos recicláveis de alta qualidade e garantir que o fornecedor tenha práticas sustentáveis.

b. Embalagens e Resíduos Sólidos:

- **Impacto:** A quantidade de resíduos sólidos gerados pela embalagem plástica pode ser significativa, especialmente se não for corretamente gerenciada.
- **Tratamento/Minimização:**
 - Incluir cláusulas no contrato que obriguem a destinação correta dos resíduos e a implementação de práticas de reciclagem ou retorno dos galões.
 - Promover a utilização de galões retornáveis ou sistemas de refill.
 - Implementar campanhas internas para conscientizar sobre o descarte correto dos materiais plásticos.

c. Uso de Água:

- **Impacto:** O processo de extração de água mineral pode afetar os ecossistemas locais, especialmente se as fontes de água não forem geridas de maneira sustentável.
- **Tratamento/Minimização:**
 - Verificar a origem da água e se a empresa fornecedora tem licenças adequadas e práticas de gestão sustentável de recursos hídricos.
 - Preferir fornecedores que adotem processos de extração responsáveis e com baixo impacto ambiental.
 - Priorizar o uso de sistemas de filtragem de água interna, quando possível, como alternativa ao consumo de água mineral em embalagem plástica.

d. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):

- **Impacto:** A produção, transporte e distribuição dos galões e garrafas plásticas podem resultar em emissões significativas de CO₂.
- **Tratamento/Minimização:**
 - Optar por fornecedores que adotem práticas de logística sustentável, como o uso de veículos elétricos ou de baixo impacto ambiental.
 - Incentivar a utilização de transporte em maior escala, para reduzir a quantidade de caminhões circulando e a emissão de gases.

e. Impactos nos Ecossistemas Marinhos:

- **Impacto:** O descarte inadequado de plásticos pode levar à contaminação dos oceanos e outros corpos d'água, prejudicando a fauna e flora marinhas.
- **Tratamento/Minimização:**
 - Incluir no contrato cláusulas para que o fornecedor atue em conformidade com as regulamentações ambientais e, se possível, adote programas de limpeza de praias ou rios.
 - Incentivar o uso de alternativas como a utilização de água mineral em sistema de torneiras ou bebedouros reutilizáveis.

Conclusão: A contratação para o fornecimento de água mineral, esses pontos ajudam a mitigar os impactos ambientais negativos associados ao fornecimento de água mineral em garrafas plásticas e galões, promovendo práticas mais sustentáveis e responsáveis para todos os envolvidos. Ao adotar práticas sustentáveis e monitorar continuamente os efeitos ambientais das atividades, o Município de Camocim de São Félix/PE, pode assegurar que o fornecimento ocorra de maneira responsável, minimizando os impactos ao meio ambiente e promovendo a sustentabilidade no âmbito da saúde pública.

14. MATRIZ DE RISCOS

14.1. Foram analisados os riscos da contratação, e os seus prováveis danos para a Administração pública. As informações do referido estudo estão detalhadas no mapa com análise dos riscos da contratação, abaixo:

14.2. Identificação dos Riscos

Os possíveis riscos que podem ocorrer durante o fornecimento da água mineral. Alguns exemplos podem incluir:

- **Riscos Operacionais:** Falta de entrega no prazo, erros na quantidade ou qualidade do produto, problemas logísticos.
- **Riscos Legais e Regulatórios:** Não cumprimento das regulamentações de qualidade da água, questões legais relacionadas à licença de operação.
- **Riscos Financeiros:** Atraso no pagamento, aumento de custos imprevistos.
- **Riscos Ambientais:** Escassez de água ou problemas ambientais na fonte de fornecimento.
- **Riscos de Fornecimento:** Problemas com a cadeia de suprimentos, falta de matéria-prima.
- **Riscos de Qualidade:** Não conformidade com os padrões de potabilidade exigidos.

14.3. Análise de Probabilidade e Impacto

Para cada risco, avalie a probabilidade de ocorrer (alta, média, baixa) e o impacto que teria no projeto (alto, médio, baixo).

Risco	Probabilidade	Impacto	Descrição
Atraso na entrega	Alta	Alto	Atrasos podem comprometer o cronograma e causar desabastecimento.
Não conformidade com os padrões de qualidade	Média	Alto	Água fornecida pode não atender aos padrões exigidos, prejudicando a saúde e a reputação.
Problemas logísticos de transporte	Média	Médio	Atrasos no transporte ou problemas de distribuição podem afetar a regularidade das entregas.
Alterações nas fontes de abastecimento	Baixa	Alto	Mudanças nas fontes de abastecimento podem afetar a capacidade de fornecimento.
Aumento no custo de produção	Baixa	Médio	Aumento nos custos de produção da água devido a mudanças no mercado.

14.4. Plano de Mitigação

Defina as ações a serem tomadas para mitigar ou evitar os riscos identificados.

Risco	Ação de Mitigação
Atraso na entrega	Estabelecer cláusulas contratuais com penalidades por atraso.
Não conformidade com os padrões de qualidade	Exigir laudos periódicos de análise da qualidade da água e auditorias externas.
Problemas logísticos de transporte	Definir cláusulas para o acompanhamento logístico e exigir relatórios semanais.
Alterações nas fontes de abastecimento	Estabelecer fontes alternativas ou planos de contingência.
Aumento no custo de produção	Inserir cláusulas de reajuste anual com base em índices definidos no contrato.

14.5. Responsáveis

Defina quem será responsável pela monitoração de cada risco e pela implementação das ações de mitigação.

Risco	Responsável
Atraso na entrega	Gerente de Logística / Gestor do Contrato
Não conformidade com os padrões de qualidade	Equipe de Qualidade / Fiscal do Contrato
Problemas logísticos de transporte	Coordenador de Transporte
Alterações nas fontes de abastecimento	Gerente de Suprimentos / Fornecedor
Aumento no custo de fornecimento	Departamento Financeiro / Contrato

14.6. Monitoramento e Acompanhamento

Implemente um sistema de monitoramento contínuo para garantir que os riscos sejam gerenciados de forma eficaz, com revisões periódicas da matriz.

A matriz de riscos deve ser um documento dinâmico, que pode ser atualizado conforme o andamento do processo de contratação e a execução do contrato.

Essa estrutura ajudará a identificar as áreas mais críticas e a desenvolver estratégias adequadas para mitigar ou minimizar os impactos negativos que possam surgir.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Nesse sentido, com base nas informações levantadas, concluímos que o melhor modelo de solução a ser referenciado para a contratação que seguirá, deverá respeitar as conclusões descritas neste ETP, em especial, os requisitos mínimos da contratação e descrição da solução aqui mencionada, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Para que seja alcançado o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sugere-se ainda que seja realizada, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de água mineral, que detenha capacidade técnica, experiência e legalidade para realizar a execução o objeto escolhido.

15.3. Considerando que a presente pretensão contratual está de acordo com as reais necessidades com o Poder Público Municipal, julga como **procedente e viável** a presente demanda. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para a Administração Pública.

Camocim de São Félix, 02 de março de 2026.

GABRIELA DO CARMO BEZERRA
Secretária de Administração

29-12-1953